



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO N.º 40/2023

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, **Alex Sandro Pereira Costa Domingues**, usando de suas atribuições legais,

“Constituí COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná e dá outras providências”.

RESOLVE:

I- NOMEAR a comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, destinado ao provimento aos cargos de **FARMACÊUTICO 20Hrs** e **TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 Hrs**, do quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, assim composta:

- **MARCIA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 6.196.240-9 e do CPF 022.121.039-30,- **PRESIDENTE**

- **VERA CRISTINA GONCALVES SIQUEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.662.467-0 e do CPF 719.698.709-82, - **SECRETÁRIO**.

- **KATHRINE REGINA DAVID BRUN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 5.398.475-4 e do CPF 008.470.909-06- **MEMBRO**

- **DINOILSON VIANA E SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 6.243.767-7 e do CPF 022.766.219-90 - **MEMBRO**

- **LEONARDO JOSE PINTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.515.733-9 e do CPF 038.344.059-90 - **MEMBRO**

Para sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituir a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, em conformidade com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado.

II- DESIGNAR sobre as competências da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**:

As Competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;
- Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos candidatos;
- Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;
- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado,

principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.

- A Presidente da **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, será responsável em coordenar a comissão, o secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

III - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL